



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº 219/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).
- DECRETO Nº 220/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).
- DECRETO Nº 221/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).
- DECRETO Nº 222/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).
- DECRETO Nº 223/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).
- DECRETO Nº 224/2022 (17 DE MARÇO DE 2022).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MECK5VUQA6WFLRMTMXJ8DW

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 219/2022
(De 17 de março de 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º- RAFAEL ANTÔNIO COSTA CARVALHO, portador do RG nº 0419616644 SSP/BA e CPF nº 438.558.145-20, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, símbolo CC-I, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.17 17:51:37 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 220/2022
(De 17 de março de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2021, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - Art. 1º- **AMANDA SANTOS VIEIRA**, portadora do CPF nº 060.557.825-70, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.17 17:52:38 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 221/2022
(De 17 de março de 2022)

Concede gratificação por titulação a professora efetiva do magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Magistério do Município de Barra dos Coqueiros, alterado pela Lei Nº 563/2009, de 05 de outubro de 2009, e pela Lei Complementar Nº 03/2010, de 05 de novembro de 2010, e em cumprimento de sentença de decisão judicial, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - A Gratificação por Titulação no **percentual de 8%(oito por cento) sobre o seu vencimento básico, com reflexos sobre férias e 13º salário**, a Professora Efetiva, JAILDES NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF Nº. 806.624.745-49.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 23/01/2020, conforme decisão judicial do processo nº 202190000637.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/ SE, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
0

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.17 17:53:45
-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/ Sergipe
CEP: 49140-000 CNPJ – 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 222/2022
(De 17 de março de 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º- MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF nº 349.446.055-87, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/1F92-E35A-6595-121F> e informe o código 1F92-E35A-6595-121F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F92-E35A-6595-121F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO (CPF 085.XXX.XXX-20) em 17/03/2022 20:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/1F92-E35A-6595-121F>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 223/2022
(De 17 de março de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-IV, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – **MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES**, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF nº 349.446.055-87, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.17 17:54:37
-03'00"

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 224/2022
(De 17 de março de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- MARIA DE LOURDES OLIVIERA VITÓRIO ALVES, portadora do RG nº 407.987, 2ª via SSP/SE e CPF nº 349.446.055-87, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.03.17 17:55:47 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90